

PORTARIA Nº 253/2014

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **GENI SOARES MANFRIN**, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, exoneração esta a contar de **15.09.2014**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de setembro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.09.2014

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento